

**#Alberto Rollo**

**#João Fernando Lopes de Carvalho**

**#Mariangela Ferreira Corrêa Tamaso**

# **PROPAGANDA #ELEITORAL**

**possibilidades  
e restrições**



THOMSON REUTERS  
**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**



# PROPAGANDA ELEITORAL

## Permissões e limitações

ALBERTO ROLLO  
JOÃO FERNANDO LOPES DE CARVALHO  
MARIANGELA TAMASO

© desta edição [2022]

**THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**

JULIANA MAYUMI ONO  
*Diretora Responsável*

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia  
CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Os autores gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade das ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS

(atendimento, em dias úteis, das 09h às 18h)

Tel. 0800-702-2433

*e-mail* de atendimento ao consumidor: [sacr@thomsonreuters.com](mailto:sacr@thomsonreuters.com)

*e-mail* para submissão dos originais: [aval.livro@thomsonreuters.com](mailto:aval.livro@thomsonreuters.com)

Conheça mais sobre Thomson Reuters: [www.thomsonreuters.com.br](http://www.thomsonreuters.com.br)

Acesse o nosso *eComm*

[www.livrariart.com.br](http://www.livrariart.com.br)

Impresso no Brasil [08-2022]

Profissional

Fechamento desta edição [14.07.22]



ISBN 978-65-260-0946-8



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
BREVE PREFÁCIO .....	9
<b>1. PROPAGANDA ELEITORAL – ASPECTOS GERAIS .....</b>	<b>17</b>
1.1. Finalidades e importância .....	17
1.2. Propaganda política: distinção .....	18
1.3. Propaganda eleitoral e democracia .....	20
1.4. Propaganda eleitoral lícita e ilícita .....	21
1.4.1. Quanto ao tempo .....	22
1.4.2. Quanto à forma .....	23
1.4.3. Quanto ao conteúdo .....	24
1.4.4. Proibição de distribuição de brindes .....	26
1.4.5. Aspectos financeiros .....	28
1.4.6. Outras restrições .....	29
<b>2. DIVULGAÇÃO ELEITORAL NO TEMPO .....</b>	<b>31</b>
2.1. Propaganda eleitoral antecipada e sua punição .....	31
2.1.1. Punição .....	32
2.2. Período da propaganda lícita .....	32
2.2.1. Alterações da Lei nº 13.165/2015 – artigo 36-A da Lei nº 9.504/97 .....	32
2.2.2. Redes sociais .....	34
2.2.3. Palavras mágicas .....	34
2.3. Características da divulgação punível .....	35
2.4. Mensagens legalmente autorizadas .....	36
2.4.1. Propaganda intrapartidária .....	37
2.5. Custos da divulgação na pré-campanha .....	39
2.6. Necessidade de proteção do direito individual de manifestação .....	40
2.7. Informativo parlamentar .....	42
<b>3. DIVULGAÇÃO EM BENS PÚBLICOS E PARTICULARES .....</b>	<b>43</b>
3.1. Bens públicos e bens de uso comum: vedação de publicidade eleitoral .....	44
3.2. Espécies de divulgação expressamente vedadas em bens públicos .....	48
3.3. Nas dependências do Poder Legislativo .....	50

3.4.	Permissões legais: mesas e bandeiras.....	51
3.4.1.	A mobilidade das peças publicitárias.....	54
3.5.	<i>Outdoors</i> e instrumentos publicitários em geral.....	56
3.6.	Divulgação em bens particulares: espontaneidade e gratuidade.....	61
3.6.1.	Bens particulares imóveis: autorizações e limites.....	63
3.6.2.	Publicidade em automóveis: regras.....	66
3.7.	Sanções aplicáveis.....	69
4.	<b>DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSOS, ADESIVOS E BANDEIRAS.....</b>	73
4.1.	Atividade independente de autorização ou licença.....	75
4.2.	Vedação ao anonimato e responsabilização por excessos.....	75
4.3.	Informações obrigatórias em todo o material impresso.....	78
4.4.	Dimensão dos adesivos.....	79
5.	<b>PROPAGANDA ELEITORAL SONORA.....</b>	81
5.1.	Permissões e vedações.....	81
5.2.	Espécies de aparelhos sonoros.....	82
5.3.	Regras para a divulgação sonora fixa.....	84
5.4.	Regras para a divulgação sonora móvel.....	84
5.4.1.	Trios elétricos.....	86
5.5.	Sanções aplicáveis às irregularidades.....	87
6.	<b>PROPAGANDA ELEITORAL NA IMPRENSA ESCRITA.....</b>	89
6.1.	Possibilidade de tempo.....	89
6.2.	Jornais, tabloides e revistas.....	90
6.3.	Informações obrigatórias nas publicações.....	91
6.4.	Posicionamento político da imprensa escrita e a liberdade de informação e de expressão.....	91
6.5.	Sanções aplicáveis.....	92
6.6.	Supremo Tribunal Federal – ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6281.....	93
7.	<b>REGRAS PARA AS EMISSORAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO.....</b>	95
7.1.	Vedações aplicáveis à programação normal das emissoras – constitucionalidade.....	95
7.1.1.	Transmissão de imagens de realização de pesquisa.....	95
7.1.2.	Utilização de trucagem, montagem ou outro recurso.....	96
7.1.3.	Difundir opinião favorável ou contrária.....	96
7.1.4.	Tratamento privilegiado.....	97
7.1.5.	Divulgação de obras artísticas com referência à eleição.....	99
7.1.6.	Divulgação de programa que se refira a nome de candidato.....	99

7.2. Exibição de programa apresentado ou comentado por candidato.....	99
7.3. Sanções aplicáveis .....	100
7.4. Utilização de imagem e voz em apoioamento .....	101
7.5. Regras para debates no rádio e na televisão.....	102
7.5.1. Debates nas eleições majoritárias .....	102
7.5.2. Debates nas eleições proporcionais .....	103
7.5.3. Acordo e outras regras .....	103
<b>8. PROPAGANDA PERMITIDA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO .....</b>	<b>105</b>
8.1. Duração da divulgação .....	105
8.1.1. Divisão do horário de veiculação.....	105
8.1.2. Horário de veiculação em caso de segundo turno .....	107
8.2. Divisão do tempo entre os partidos.....	107
8.3. Regras para a publicidade eleitoral em bloco .....	108
8.3.1. Invasão de horário .....	109
8.4. Regras para as inserções .....	111
8.5. Regras comuns .....	112
8.6. Regras novas para candidaturas de mulheres e candidaturas negras.....	113
<b>9. REUNIÕES EM LOCAIS PÚBLICOS E PARTICULARES .....</b>	<b>117</b>
9.1. Normas constitucionais aplicáveis .....	117
9.2. Comícios e shows.....	117
9.2.1. Nova modalidade – <i>Livemícios</i> .....	120
9.3. Caminhadas e carreatas .....	122
9.4. Utilização de equipamento sonoro .....	123
9.5. Reuniões festivas e distribuições de vantagens a eleitores.....	124
<b>10. PROPAGANDA ELEITORAL NA INTERNET .....</b>	<b>127</b>
10.1. Principais permissões e vedações .....	128
10.1.1. Divulgação em sítios de candidatos, partidos, coligações e federações .....	129
10.1.2. Mensagens eletrônicas de propaganda eleitoral.....	135
10.1.3. <i>Blogs</i> , redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados.....	136
10.2. Propaganda paga e impulsionamento de conteúdos .....	139
10.3. Proibição de venda de cadastros para divulgação eleitoral.....	143
10.4. Regras aplicáveis aos provedores de aplicação de internet e aos provedores de conteúdo.....	144
10.5. O problema da perseguição das <i>fake news</i> : ações desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.....	146

<b>11. CESSAÇÃO DA PUBLICIDADE ELEITORAL ANTES DA VOTAÇÃO .....</b>	<b>151</b>
11.1. Prazos diferentes para encerramento das atividades de divulgação .....	151
11.1.1. Comícios e propaganda sonora fixa .....	152
11.1.2. Propaganda no rádio e na televisão .....	152
11.1.3. Debates .....	152
11.1.4. Publicidade na imprensa .....	153
11.1.5. Distribuição de material impresso, caminhadas, passeatas e carros de som .....	153
11.1.6. Divulgação sonora fixa .....	153
11.1.7. Divulgação eleitoral pela internet .....	154
11.1.8. Propaganda eleitoral em bens particulares .....	154
11.2. Proibição de propaganda de boca de urna .....	154
11.2.1. Derrame de publicidade impressa .....	156
11.3. Manifestação individual e silenciosa de preferência .....	157
11.3.1. Exceções .....	158
<b>12. DIREITO DE RESPOSTA .....</b>	<b>161</b>
12.1. Hipóteses de cabimento .....	161
12.1.1. Divulgação continente de crime contra a honra .....	163
12.1.2. Divulgação de fato sabidamente inverídico .....	167
12.2. Aspectos processuais .....	171
12.2.1. Características gerais .....	171
12.2.2. Regras específicas para cada veículo .....	173
12.2.2.1. Imprensa escrita .....	174
12.2.2.2. Programação normal das emissoras de rádio e tele- visão .....	176
12.2.2.3. Horário eleitoral das emissoras de rádio e televisão .....	176
12.2.2.4. Internet .....	179
12.3. O exercício da resposta .....	181
12.4. Perda de interesse .....	182
12.5. Recursos .....	182
<b>13. REPRESENTAÇÃO CONTRA PROPAGANDA ELEITORAL ILÍCITA .....</b>	<b>185</b>
13.1. A representação do artigo 96 da Lei nº 9.504/97 .....	185
13.2. Rito processual .....	187
13.2.1. Prova da autoria ou prévio conhecimento do candidato .....	192
13.3. Regras para propaganda na internet .....	192
13.4. Poder de polícia da Justiça Eleitoral .....	194
13.5. Sanções aplicáveis .....	195
13.6. Possível caracterização de abusos .....	196

<b>14. CRIMES NA PROPAGANDA ELEITORAL</b> .....	199
14.1. Aspectos gerais de direito material e processual .....	200
14.2. Crimes relacionados à propaganda, previstos no Código Eleitoral .....	201
14.3. Crimes relacionados à propaganda eleitoral, previstos na Lei 9.504/97 ....	209
<b>15. LEGISLAÇÃO</b> .....	215
<b>16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	217